



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 160/2021

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA 156-2021 QUE CONCEDIA LICENÇA PARA O SERVIDOR MARCOS ANTÔNIO PEREIRA MARTINS

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR os efeitos da portaria 156-2021 que concedia licença interesse para o servidor Marcos Antônio Pereira Martins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 23 de novembro de 2021.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Fabiano Nunes dos Santos
Fabiano Nunes dos Santos
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 23/11/21 a 08/12/21
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Dairim Pires Avila
Secretaria da Administração

